DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2829 - 494 Pág(s)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

ORDEM DE COMPRA N.º 106443/24, DE 14/11/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 066/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): EDISON NEI ROSBACKER - FARMÁCIA BOM JESUS., inscrita no CNPJ/MF

sob o nº CNPJ: CNPJ: 97.442.784/0001-40.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.038,20 (hum mil, trinta e oito reais e vinte centavos), valor global, sendo o pagamento realizado pagamento em até 10 dias da data da entrega e apresentação da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

ORDEM DE COMPRA N.º 109856/24, DE 27/11/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 070/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): BATERIAS E EXTINTORES E. E. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: CNPJ: 07.965.769/0001-93.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) baterias estacionárias com 36/40AH da marca Freedom, modelo DF500.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), valor global, sendo o pagamento realizado pagamento no boleto para 28 dias após a entrega.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL. CONTRATADO/ESTAGIÁRIO: LUCAS VICCELLI DE BRITO.

Página 493

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

